



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
06 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 389/2020
De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **SILVANA MORAES DE ARAUJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 941572, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 994.639.625-49, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS N-III**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3677, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 70% (setenta por cento), para 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal